



Estado de Goiás
Município de Uruaçu
Gabinete da Prefeito

Certifico que o presente ato
foi publicado no placar desta
prefeitura nesta data.

Uruaçu-GO, 03 / 03 /2026.

Kaylane Gomes
Sec. Mun. de Administração e RH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUAÇU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, torna pública a **convocação dos candidatos classificados e/ou habilitados**, conforme listagem constante no **ANEXO I**, para celebração de **Contrato por Tempo Determinado**, em decorrência da aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

A convocação se dá nos termos do Edital nº 001/2025, devidamente homologado pelo Decreto nº 1.911/2025, de 09 de setembro de 2025, retificado pelo Decreto nº 2.008/2025, de 23 de setembro de 2025.

Os convocados deverão comparecer à **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, situada nesta municipalidade, **no prazo de 02 (dois) dias úteis** a contar da data de publicação deste edital, munidos da documentação exigida para contratação.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado como renúncia tácita, acarretando a perda do direito à contratação para o cargo ao qual o candidato foi aprovado.

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS.

Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Uruaçu, situada na Avenida Goiás, esquina com Rua Goiânia, Setor Central, Uruaçu-GO, nos seguintes horários:

- **Das 08h às 10:30h.**
- **Das 13h às 16:30h.**

Não serão aceitos documentos entregues de forma parcial. A ausência de qualquer item da documentação exigida implicará no descumprimento das exigências do edital, resultando na impossibilidade de contratação.

O **exame médico admissional** será realizado pela **Junta Médica Oficial do Município**. Após a entrega da documentação, o candidato será informado sobre a data e o local do exame. Caso não apresente os documentos exigidos, o Município de Uruaçu convocará, em substituição, os demais candidatos classificados, respeitando rigorosamente a ordem legal de classificação.



Estado de Goiás
Município de Uruaçu
Gabinete da Prefeito

Certifico que o presente ato
foi publicado no placar desta
prefeitura nesta data.

Uruaçu-GO, 13 / 03 / 2026.

Kaylane Gomes
Sec. Muñ. de Administração e RH

Em caso de desistência, o candidato deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para formalizar o processo legal de renúncia.

2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (*CÓPIA E ORIGINAL).

- 1- Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- 2- Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- 3- Título de Eleitor;
- 4- Comprovante de Quitação Eleitoral da última eleição (Certidão de Quitação Eleitoral);
- 5- Cadastramento no PIS/PASEP;
- 6- Comprovante de residência atualizado;
- 7- Certidão de nascimento ou casamento;
- 8- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- 9- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- 10- Certificado militar, quando couber;
- 11- Certidões Criminais e bons antecedentes fornecidos pela distribuição da sede do candidato (Tribunal de Justiça);
- 12- Declaração de não acumulação de cargos;
- 13- Declaração de nepotismo;
- 14- Certidões negativa: municipal, estadual e federal;
- 15- Exame médico admissional, Anexo V; **(será realizado pela junta médica oficial do município)**
- 16- Número de telefone para contato;
- 17- E-mail ativo;
- 18- Os candidatos que se declararam no ato da inscrição pessoas com deficiência deverão apresentar o Laudo médico que ateste a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme previsto no edital nº 001/2025;

OBSERVAÇÕES:

O candidato deverá apresentar os documentos com cópias acompanhadas dos originais para serem autenticados pelo servidor público ou devidamente autenticados em cartório.

O candidato deverá apresentar-se pra assinatura do contrato, no máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação, sob pena de ser remanejado para o final da lista dos aprovados no referido Processo.



Estado de Goiás
Município de Uruaçu
Gabinete da Prefeito

Certifico que o presente ato
foi publicado no placar desta
prefeitura nesta data.

Uruaçu-GO, 03 / 03 /2026.

Kaylane Gomes
Sec. Mun. de Administração e RH

Gabinete do Prefeito Municipal de Uruaçu, Estado de Goiás, no segundo
dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.


Azarias Machado Neto
Prefeito Municipal


Jessé Silva de Araujo
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos



Estado de Goiás
Município de Uruaçu
Gabinete da Prefeito

Certifico que o presente ato
foi publicado no placar desta
prefeitura nesta data.

Uruaçu-GO, 03 / 03 /2026.

Kaylane Gomes
Sec. Mun. de Administração e RH

ANEXO I

LISTA DE CONVOCADOS

CARGO: PORTEIRO	
ORDEM	NOME
33º	AROLDO DE SOUZA
34º	FRANCISCO JUNIOR MIGUEL ASSIS

Gabinete do Prefeito Municipal de Uruaçu, Estado de Goiás, no segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.


Azarias Machado Neto
Prefeito Municipal


Jessé Silva de Araujo
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos